



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Av. Durval de Goes Monteiro, 6122, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57080-000
Telefone: (82) 3194-2018
- <http://www.funasa.gov.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25100.016826/2017-40

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO 0967/2017 - 857347/2017, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL.

A Superintendente Estadual da **FUNASA** no Estado de Alagoas-Substituta, **QUEILA ZENÃ CRUZ DE MELO**, nomeada pela PORTARIA SAA Nº 1.480, de 30 de outubro de 2023, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 31/10/2023, consoante os dispositivos legais aplicáveis, e o Prefeito Municipal do Município de **SÃO BRÁS/AL**, **KLINGER QUIRINO SANTOS**, com fundamento na Cláusula Vigésima do Termo de Convênio 0967/2017 - 857347/2017, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência, para atender ao objeto descrito:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do **Termo de Convênio CV 0967/2017-857347/2017**, nos termos da sua Cláusula Vigésima do Termo de Convênio, e a inclusão de novo plano de trabalho atualizado ao novo período de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do **Termo de Convênio CV 0967/2017-857347/2017** pelo prazo de **10 (dez) meses**, a partir de **01/01/2025** até **31/10/2025**, conforme autorizado pela área técnica.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final, consoante aprovação prévia da área técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e sub-cláusulas do instrumento original, que não são abrangidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado no Sistema SEI, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, na conformidade da legislação vigente, para produzir os devidos efeitos legais

Pela Concedente

QUEILA ZENÁ CRUZ DE MELO
Superintendente Estadual-Substituta/SUEST-AL

Pelo Convenente

KLINGER QUIRINO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BRÁS/AL



Documento assinado eletronicamente por **Queila Zena Cruz de Melo, Superintendente Estadual de Alagoas Substituto(a)**, em 23/10/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **KLINGER QUIRINO SANTOS, Usuário Externo**, em 23/10/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **5083955** e o código CRC **EF6E29E9**.